

**PROJETO DE LEI
Nº 088/03**

**“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido com o nome de **Alameda “WADYA BERANE”** a Alameda atualmente denominada de Adélia Derane, localizada no Bairro da Praia da Baleia neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de Novembro de 2003.

**José Luiz Ribeiro
VEREADOR**

São Sebastião, 19 de Setembro de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que pretende alterar a Alameda atualmente conhecida como Adélia Derane para Alameda Wadya Derane, localizada no Bairro da Praia da Baleia neste município.

A medida visa atender a solicitação de grande número de munícipes que residem naquela via pública, e pretendem com esta alteração homenagear a Senhora Wadya pelos relevantes serviços prestados naquele Bairro.

Ciente de contar com o indispensável apoio dos nobres pares.

Atenciosamente,

José Luiz Ribeiro
VEREADOR